

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, Manuel José Carmo Coutinho e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e quarenta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SAÚDE (COD. 56)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo que o senhor Ministro da Saúde, Dr. Paulo José Moita de Macedo, inaugurou, no passado dia 28 de março de 2013, o Hospital de Proximidade de Lamego.

No seguimento desta informação, o senhor **Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** proferiu o seguinte comentário: “É com *perplexidade que acabo*

Presidente

Secretária

de tomar conhecimento da matéria sobre a inauguração pelo senhor Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo, do Hospital de Proximidade de Lamego que, como Vereador desta Câmara Municipal não tenha sido convidado. Considero tratar-se de um ato antidemocrático e violador do Estatuto do Direito de Oposição, para além de eticamente reprovável.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao senhor Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro referindo que a responsabilidade é do Ministério da Saúde e da Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo que se trata de um equívoco do senhor Vereador.

PROTEÇÃO CIVIL (COD. 52)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo que, devido ao desabamento de um muro de suporte, foi interrompido a circulação automóvel na rua 15 de Março, junto ao Cemitério de Santa Cruz. Em alternativa, os automóveis podem circular nos dois sentidos nas ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino.

Esta alteração é de cariz temporário, até estarem restabelecidas as condições de segurança.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel José Carmo Coutinho** informou o executivo que esteve presente, em representação do senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião da Direção e na Assembleia Intermunicipal da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico que decorreu em Santarém, no passado dia 28 de março de 2013.

Mais informou que, neste dia e local, foi, ainda, assinalado o Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, tendo nesta oportunidade sido distinguidas um conjunto de personalidades e algumas entidades que, de alguma forma, se destacaram no estudo, defesa e divulgação das tradições históricas e do património cultural do nosso país.

Deu, ainda, conhecimento que foi também apresentado um livro sobre a história das fortificações militares de Almeida e cidade de Rodrigo, no âmbito da pretensão da inscrição deste património na lista da UNESCO.

Presidente

Secretária

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** informou o executivo que esteve presente, no passado dia 28 de março de 2013, numa reunião com a empresa Matadouros Beira Litoral, S.A., na Régua, onde foram eleitos os novos órgãos sociais para o triénio 2013/2015.

ASSUNTO: DESPORTO (COD. 20)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor de um ofício emanado do Douro Antigos e Clássicos, no qual agradece a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Lamego, que em muito positivamente contribuiu para que a referida associação torna-se possível a realização das suas atividades, como o pic-nic “Primavera Clássica”

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (COD 43)

Considerando a conjuntura económica e financeira do Município de Lamego e a necessidade que existe de reequilibrar as finanças municipais, surgiu, na oportunidade, a hipótese do seu equilíbrio, através da Adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que irá facilitar a regularização do pagamento de dívidas do Município vencidas – Programa II, aprovada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que procede à regulamentação da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e ainda a contratação de empréstimo de saneamento financeiro, que tem como objetivo reprogramar a dívida remanescente e consolidar os seus passivos financeiros, o senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento da 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 8.875.000,00€, da 5ª Alteração do Plano de Atividades, reduzido em 1.891.796,48€ e reforçado em 8.013,59€ e da 5ª alteração do Plano de Investimentos, reduzido em 5.869.962,00€ e reforçado em 2.020,00€.

Mais deu conhecimento da 1ª alteração ao Orçamento da Receita no montante de 8.875.000,00€, reduzindo-se a receita corrente no montante de 2.985.000,00€ e receitas de capital no montante de 5.890.000,00€.

Presidente

Secretária

Mantém-se o valor global do orçamento aprovado, passando os valores referidos para a definir. Assim, o orçamento total do município passa de 50.000.000,00€ para 41.125.000,00 de acordo com o Plano de Ajustamento Financeiro (PAEL E Saneamento Financeiro).

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2013 (COD 03)

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 19 de março de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: COBRANÇA INDEVIDA PELA TARIFA DE SANEAMENTO (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO PEREIRA VINGADAS

LOCAL: VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 183/DMSU, de 18 de março de 2013, seja restituída a quantia de 306,66 €, pela via do crédito, referente a 73 m³, na faturação subsequente dos consumos de água da instalação predial n.º 16702 de António Pereira Vingadas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO A DANOS NA VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE GOMES RIBEIRO MIGUEL

LOCAL: LUGAR DO EIRÔ - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 134/17/13, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 60/PAT/DFP,

Presidente

Secretária

dando conhecimento da pretensão de Maria Adelaide Gomes Ribeiro Miguel, em ser ressarcida do valor de 60,00€, pelos danos causados na sua viatura, de acordo com a fatura da Recauchutagem Lameca.

No dia 28 de janeiro do corrente, a requerente circulava na variante de Cambres, no sentido Cambres-Lamego, e embateu com a roda direita do seu veículo, de marca Citroen, num buraco da faixa de rodagem, do qual não se tinha apercebido, e rebentou o pneu, entendendo que compete à Câmara Municipal o pagamento dos prejuízos sofridos.

Este sinistro não pôde ser comunicado à companhia de seguros, uma vez que o valor dos danos (60,00€) é inferior à franquia contratual, pelo que, a haver lugar a um pagamento à lesada, terá que ser o Município a prestá-lo.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja apreciado o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, indemnizando-a pelo valor de 60,00€ (sessenta euros).

04-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA GUIA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 27 de março de 2013, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 31 de março, 1, 13 e 14 de abril, das 08:00 horas às 24:00 horas, no Santuário de Nossa Senhora da Guia - Ferreirim, para a realização dos Festejos do Senhor Ressuscitado – Medelo, na freguesia de Almacave.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS – EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PAEL, EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO E RECEITAS PRÓPRIAS (MÉDIA) (COD 27)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 136/27/13 do senhor Presidente da Câmara que refere que na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 21 de setembro de 2012, através da aprovação da proposta de Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) de acordo com a Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro e contratação de empréstimo, foi aprovado a revisão ao Plano de Saneamento Financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser pagas pelo empréstimo no âmbito de Saneamento Financeiro, que possibilitará a regularização do pagamento de dívidas do Município vencidas há mais de 90 dias à data de 11 de setembro de dois mil e doze e não abrangidas pelo PAEL, até ao limite e nas condições apresentadas na proposta da Instituição de Crédito, Caixa Geral de Depósitos, deliberado pela Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 38.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e dando cumprimento ao artigo 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Na presente data, e após algumas alterações realizadas aos montantes, por força do Tribunal de Contas, verifica-se que o montante do empréstimo no âmbito do PAEL se cifra em 11.826.491,48€, e o montante relativo ao empréstimo de saneamento financeiro em 3.965.567,05€.

O Plano de Ajustamento e a candidatura ao PAEL encontram-se aprovados através do despacho conjunto n.º 14763 – D/2012, do Secretário do Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e da Secretária de Estado do Tesouro, de 7 de novembro de 2012, publicado a 16 de novembro de 2012, na 2.ª série do Diário da República.

Considerando que, o Tribunal de Contas no processo para concessão de visto dos processos relativos aos empréstimos do PAEL e SF, refere que o compromisso assumido por conta do Orçamento de 2013, deve ser suportado pelas disposições legais, determinados nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sendo para o efeito necessário validar o mapa solicitado pela entidade competente (DGAL), que demonstre a capacidade de assumir os encargos dos referidos contratos.

Presidente

Secretária

Considerando que, os empréstimos estão nesta data contratados e ainda por utilizar, serve o presente para propor a antecipação da respetiva receita associada. Esta antecipação será efetuada nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, e, fundamenta-se o facto de todas as despesas/dívidas que os mesmos irão liquidar se encontrarem comprometidas e o seu pagamento previsto no período nos próximos três meses com a utilização dos empréstimos. Considerando que o Município está a considerar, para o Cálculo dos Fundos disponíveis, quase a totalidade dos compromissos para o ano vigente, com o horizonte temporal de janeiro a dezembro, é de bom censo e faz todo o sentido considerar a antecipação da receita própria (média), no montante de 11.107.842,81€, nos termos do preceituado legal mencionado no ponto anterior. Assim, propõe, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a antecipação de 11.826.491,48€, referente ao empréstimo PAEL, e 3.965.567,05€, referente ao empréstimo de Saneamento Financeiro, bem como no valor de 11.107.842,81€, pela antecipação média de receita própria do ano vigente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** prestou a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor desta proposta por considerar que se integra no âmbito de mera gestão financeira e orçamental no âmbito do PAEL e do Saneamento Financeiro, não traduzindo nenhum obstáculo à posição global e política de distanciamento que o Partido Socialista desde sempre manifestou em relação a estas contratualizações.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Começo por clarificar que o título deste assunto não é cabalmente sugestivo daquilo que é o objeto do mesmo. Na verdade trata-se de um aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. De resto, neste momento, já ultrapassado face ao visto prévio concedido pelo Tribunal de Contas aos contratos de empréstimo e, portanto, efetivamente disponíveis em tesouraria os correspondentes montantes da receita.”*

Presidente

Secretária

06-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 137/20/13, do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, seja ratificada a lista final dos candidatos admitidos assim como os valores das bolsas de estudo a atribuir, de acordo com a ata número catorze, que se dá aqui por integralmente reproduzida:

Candidatos admitidos e valor das bolsas de estudo a atribuir:

Candidatos	Valor mensal	Total
Paulo Jorge Silva Lamelas	75,00€	750,00€
Daniel Alexandre Neves de Carvalho	100,00€	1.000,00€
Joana da Costa Silva	75,00€	750,00€
Rute Isabel da Silva Pinto	75,00€	750,00€
Fábio Filipe Pedro da Costa	75,00€	750,00€
Alexandra Teixeira da Silva	75,00€	750,00€
Marta Catarina Fonseca Ribeiro	75,00€	750,00€
Paula Daniela de Freitas Filipe	75,00€	750,00€
Fabício António Pinheiro Correia	75,00€	750,00€
Filipa Vanessa da Costa Silva	50,00€	500,00€
Cláudia Ferreira Xavier	50,00€	500,00€
Adriana dos Santos Bastos	50,00€	500,00€
Cátia Rafaela Fernandes Morais	25,00€	250,00€
Milene Vera Mondim Tomaz	25,00€	250,00€
Énia Manuela da Silva Lamelas	25,00€	250,00€
Cátia Joana de Magalhães Moura	25,00€	250,00€
Ana Patrícia Alves da Costa Pinto	25,00€	250,00€
Carlos Jorge Mondim Tomaz	25,00€	250,00€
Ana Lúcia Malaia Pinto	25,00€	250,00€
Telma Sofia Pinheiro Ribeiro	25,00€	250,00€
José da Fonseca Soares	25,00€	250,00€
Patrícia Isabel Coelho Vicente	25,00€	250,00€

Presidente

Secretária

Ana Paula de Oliveira Carvalho Lourenço	25,00€	250,00€
Tiago José Monteiro Tomás	25,00€	250,00€
João Rafael Rebelo Cardoso Pinto	25,00€	250,00€
Sílvia Daniela Duarte Constante	25,00€	250,00€
Total	1.200,00€	12.000,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista final dos candidatos admitidos, bem como os valores das bolsas de estudo a atribuir, nos termos propostos.

Mais deliberou, remeter o presente processo, para conhecimento, à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

07-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 4/02 (COD 39)

REQUERENTE: JOAQUIM DA SILVA NEVES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. SEBASTIÃO E TORRINHAS - ALMAVCAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 138/39/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 866/DUDE, de 5/03/2013, e do parecer do chefe da DUDE, de 19/03/2013, propondo que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 4/02, sendo precedida de audiência prévia do interessado, nos termos n.º 5 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Mais propõe que a Câmara delibere proceder à execução das obras em falta acionando a caução no valor de 386.852,82 €, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)

REQUERENTE: ELISABETE MARIA SALES QUEIRÓS

LOCAL DA OBRA: GAVETO AV. 5 DE OUTUBRO, AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA – SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 139/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo que, para os efeitos previstos no

Presidente

Secretária

artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 8, de 30 de janeiro de 2013.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO
(COD 47)

REQUERENTE: LUÍS MIGUEL DA SILVA SANTOS

LOCAL: RUA NOVA - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/47/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual refere que, face à informação n.º 86/PAT/DFP, que dá conhecimento que o senhor Luís Miguel da Silva Santos, pretende adquirir uma parcela do domínio público sita na Rua Nova, que já tinha sido formulada e indeferida na reunião da Câmara Municipal datada de 10 de agosto de 2010, em parte porque se julgava haver mais dois interessados na mesma parcela, quando afinal se veio a verificar que o interesse dos outros munícipes, se referia a uma parcela na Rua das Cortes.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere se pretende proceder à alienação da referida parcela, tendo presente que as coisas do domínio público podem ingressar no comércio jurídico privado mediante a desafetação resultante do desaparecimento da satisfação das necessidades públicas que anteriormente visavam alcançar.

Mais propõe, que o presente processo de desafetação deverá ser remetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A alienação, por sua vez, é realizada preferencialmente por hasta pública, tal como está plasmado no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 280/2007.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado que o requerente não apresenta elementos suficientes no processo que habilitem o executivo a saber qual a finalidade a dar ao espaço público que pretende adquirir, bem como qual o preço que oferece pelo mesmo, devendo, também apresentar um projeto/esboço do que pretende construir no local.

Presidente

Secretária

10-ASSUNTO: PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO (COD 47)**REQUERENTES:** MANUEL PIMENTA MAGALHÃES E SÉRGIO PINTO ESPERANÇO**LOCAL:** RUA DAS CORTES - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/47/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual refere que, face à informação n.º 372/PAT/DFP, que dá conhecimento da pretensão do senhor Manuel Pimenta Magalhães e de Sérgio Pinto Esperanço, no sentido de adquirirem uma mesma parcela de terreno do domínio público, sita na Rua das Cortes. Esta pretensão que já tinha sido formulada a 16 de março de 2009, e está fundamentada no desejo de ampliar o minimercado de que Manuel Pimenta Magalhães é proprietário, num terreno contíguo, foi indeferida a 10 de agosto de 2010, em reunião da Câmara Municipal, em parte porque havia mais um interessado, Sérgio Pinto Esperanço, que pretendia adquirir a mesma parcela, porque esta se encontra “encravada” no logradouro da sua casa.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere se pretende proceder à alienação da referida parcela, tendo presente que as coisas do domínio público podem ingressar no comércio jurídico privado mediante a desafetação resultante do desaparecimento da satisfação das necessidades públicas que anteriormente visavam alcançar.

Mais propõe, que o presente processo de desafetação deverá ser remetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A alienação, por sua vez, é realizada preferencialmente por hasta pública, tal como está plasmado no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 280/2007.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, dado que os requerentes não apresentam elementos suficientes no processo que habilitem o executivo a saber qual a finalidade a dar ao espaço público que pretendem adquirir, bem como qual o preço que oferecem pelo mesmo.

11-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 181/DMSU, de 18 de março de 2013, e no seguimento da pretensão da Junta de Freguesia de Ferreirim, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na freguesia de Ferreirim.

- Dois sinais de trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,5m (C7), um na travessa do Rabolal e outro na estrada de Ferreirim de Baixo;
- Dois sinais de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2,5m (C7), um no lugar da Torre e outro na Rua da Fonte.

A sinalização referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA FONSECA

LOCAL: QUINTA DE S. VICENTE, LOTE 1, BLOCO B – 2º ESQUERDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos referindo que, o senhor José Manuel Pereira Fonseca requer, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Tal como consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 23752 de José Manuel Pereira Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, do Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 209/DMSU, de 26 de março de 2013, delibere pela colocação da seguinte sinalização de trânsito, na cidade de Lamego.

- Na Av. Dr. Alfredo de Sousa, sinal vertical de Sentido Único (H3), no dado direito, ao lado das “4 estações”, Zona de Estacionamento Autorizado pago (G1), no primeiro lugar de estacionamento, ao lado dos CTT, propõe-se também tapar a informação direcional existente.

- Na Av. D. Jacinto Botelho sinal vertical de Sentido Proibido (C1) no fim dos estacionamentos e Estrada Sem Saída (H4) na rotunda Dr. Fernando Amaral.

Esta alteração de trânsito a título experimental irá ser efetuada às 00:00h do dia 28/03/2013.

A sinalização referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária